



## RELATÓRIO DE VIAGEM

EXERCÍCIO: 2019

DATA: 08/04/2019

### Dados do autor do relatório:

Nome: Luana Pascoal Gonçalves Rodrigues  
Cargo: Coordenadora de Fiscalização  
Documento nº: MG 12.300.146  
Tipo de documento: RG

### Dados da viagem:

Evento: II Oficina da Comissão Temporária de Fiscalização do CAU/BR.

Local: Curitiba/PR

Data de início: 04/04/2019

Data de término: 05/04/2019

Justificativa da viagem: participação da II Oficina da Comissão Temporária de Fiscalização do CAU/BR para revisão da Resolução CAU/BR nº 22/2012.

### Programação das atividades:

04/04/2019:

- 09h às 10h: Lei nº 12.378/2010 e a resolução conjunta sobre atribuições profissionais;
- 10h às 11h: Plano Nacional de Fiscalização;
- 11h às 11:45h: Dosimetria das infrações;
- 11:45 às 12:30h: Plataforma de georreferenciamento integrado;
- 14:30 às 18:00: Divisão de grupos.

05/04/2019:

- 09:00h às 12h: Apresentação dos resultados dos grupos;
- 14:00h às 18:00h: Discussão e encaminhamentos.

### Descrição das atividades realizadas no evento:

A oficina iniciou com a apresentação do Conselheiro do CAU/PR, Claudio Maiolino, sobre a Resolução CONFEA nº 1010/2005 que trata das atribuições profissionais. Em seguida, o coordenador da Comissão Temporária de Fiscalização (CTF), Matozalém Santana, apresentou a metodologia de trabalho da Comissão, seus representantes e as diretrizes que serão adotadas para elaboração do Plano Nacional de Fiscalização. O assessor técnico Jorge Moura, apresentou a dosimetria às infrações proposta pela CEP-CAU/BR na minuta de revisão da resolução nº 22/2012, abordando as lacunas existentes atualmente. Em seguida, a arquiteta fiscal Mayara de Souza, apresentou o trabalho desenvolvido pelo CAU/SC de plataforma de georreferenciamento integrado.

Na parte da tarde, os participantes se dividiram em 05 grupos para discutir os principais pontos da minuta:

- 1 – Infrações e capitulações;
- 2 – Estrutura da fiscalização dos CAU/UF;
- 3 – Atribuições dos fiscais;
- 4 – Estratégia geral e modalidades de fiscalização;
- 5 – Fluxos da fiscalização.

No dia seguinte, os relatores apresentaram as discussões dos grupos, seguido de debate com os presentes. As questões que geraram dúvidas foram destacadas e serão apresentadas nas próximas oficinas.

**Discriminação da aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos no desempenho das atividades do CAU/MG, com sugestões**



para implementação de atividades/procedimentos.

A revisão da Resolução CAU/BR nº 22/2012 é uma demanda importante para a fiscalização de todos os estados. A participação de representantes dos CAU/UFs além dos membros da CTF, permite um amplo debate da estrutura atual de fiscalização e da minuta proposta pela CEP-CAU/BR. Além disso, a integração com os demais CAU/UFs é extremamente rica, possibilitando a troca de experiências.

**Avaliação do evento:**

O evento foi muito produtivo. A participação da equipe de fiscalização que vivencia as rotinas e conhece as demandas da fiscalização é fundamental para a revisão da Resolução CAU/BR nº 22/2012.

**Observação:**

O *check in* da Gol Curitiba-Rio de Janeiro e Rio de Janeiro-Belo Horizonte foi realizado via aplicativo e, portanto, não foi possível imprimir o cartão de embarque.

Declaro que as informações são verdadeiras.

Data: 08/04/2019

Assinatura

Aprovação do Orientador de Despesas

Data 04/04/19

Assinatura

**Danilo Silva Batista**

Arquiteto e Urbanista  
Presidente CAU/MG

**Lembre-se de anexar folder/crachá do evento. (quando houver)**